



# Imprensa Oficial

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2016

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ MACHADO DE PAULA

**Objeto:** Prestação de serviços profissionais especializados na área de perícia contábil para a avaliação e revisão de dívida reclamada em procedimento judicial nº 0002615-16.2011.8.12.0018, movido pela SANESUL - Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul contra o Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Procuradoria Jurídica.

**Dotação Orçamentária:**

24101 - Procuradoria Jurídica;  
02.062.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica;  
339036.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$4.000,00 (quatro mil reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante crédito de titularidade da CONTRATADA, contra a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica para conferência e ateste, juntamente com as certidões comprobatórias da regularidade da CONTRATADA perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, a Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, e a Justiça do Trabalho.

**Prazo:** 04/11/2016 à 31/12/2016

Data do Documento: 04/11/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOSÉ MACHADO DE PAULA

Paranaíba-MS, 04 de novembro de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** amyVsFOF

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

**Objeto:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de **reforma e pintura do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Laboratório Municipal**, localizado na Av Três Lagoas, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

50101 - Secretaria Municipal de Educação;  
10.301.0004.1021 - Construção Reforma e Ampliação de Unidade da Saúde da Família;  
449051.100000 - Obras e Instalações.

10.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 36.200,90 (trinta e seis mil duzentos reais e noventa centavos), os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Secretaria Municipal de Obras, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento, mediante crédito de titularidade da CONTRATADA.

**Prazo:** 11/11/2016 à 31/12/2016

Data do Documento: 11/11/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 11 de novembro de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** JRVPqgeb

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PECUÁRIA DE INOCÊNCIA-COAPI

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Leite Pasteurizado Tipo C**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

40101 - Secretaria Municipal de Educação;  
12.306.0006.2018 - Manutenção da Merenda Escolar;  
339030.100000 - Material de Consumo;  
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
339030.100000 - Material de Consumo;  
50101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;  
339030.114008 - Material de Consumo.  
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0003.2053 - Manutenção do Serviços de Convivência e Fort. de Vínculos;  
339030.129000 - Material de Consumo  
08.244.0003.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
339030.100000 - Material de Consumo  
08.244.003.2115 - Manutenção do Programa Vida Leite;  
339032.100000 - Material de Distribuição Gratuita;  
08.243.0003.2047 - Manutenção da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança;  
339030.129000 - Material de Consumo

7.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), O pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.

**Prazo:** 21/11/2016 à 21/12/2016

Data do Documento: 21/11/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / MARIANA LEAL DE SOUZA / JOELSON DE SOUZA PAULA

Paranaíba-MS, 21 de novembro de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** ZhNovLmk

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2016, PREGÃO Nº 111/2016

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PECUÁRIA DE INOCÊNCIA-COAPI

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Leite Pasteurizado Tipo C**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

**Dotação Orçamentária:**

40101 - Secretaria Municipal de Educação;  
12.306.0006.2018 - Manutenção da Merenda Escolar;  
339030.100000 - Material de Consumo;

60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
339030.100000 - Material de Consumo;  
50101 - Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;  
339030.114008 - Material de Consumo.  
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0003.2053 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fort. de Vínculos;  
339030.129000 - Material de Consumo  
08.244.0003.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
339030.100000 - Material de Consumo  
08.244.003.2115 - Manutenção do Programa Vida Leite;  
339032.100000 - Material de Distribuição Gratuita;  
08.243.0003.2047 - Manutenção da Casa Abrigo M. de Acolhimento a Criança;  
339030.129000 - Material de Consumo

7.1 E dotações que vierem substituir no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 100.620,00 (cem mil seiscentos e vinte reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.

**Prazo:** 28/11/2016 à 31/12/2016

Data do Documento: 28/11/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / MARIANA LEAL DE SOUZA / JOELSON DE SOUZA PAULA Paranaíba-MS, 28 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** M4WmvKhQ

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2016, PREGÃO Nº 110/2016

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **material de processamento de dados, impressoras, aparelhos de ar condicionado e mesas em MDP**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

**Dotação Orçamentária:**

24101 - Procuradoria;  
02.062.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica;  
449052.170071 - Equipamento e Material Permanente.  
20101 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;  
04.122.0002.2005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;  
449052.170071 - Equipamento e Material Permanente.  
80101 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento  
04.129.0002.2073 - Manutenção da Gestão Tributária  
449052.170071 - Equipamento e Material Permanente.  
30101 - Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas  
449052.170071 - Equipamento e Material Permanente.  
40101 - Secretaria Municipal de Educação;  
12.365.0006.2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;  
449052.115053 - Equipamento e Material Permanente.  
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
15.451.0012.2065 - Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
449052.170071 - Equipamento e Material Permanente.

7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

**Recurso/Forma de Pagamento:** R\$ 17.067,40 (dezesete mil sessenta e sete reais e quarenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

**Prazo:** 28/11/2016 à 31/12/2016

Data do Documento: 28/11/2016.

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS Paranaíba-MS, 28 de novembro de 2016.

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** RfoBcvli

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 50/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016, PREGÃO Nº 12/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AMANDA DE OLIVEIRA SILVA-ME

**Objeto:** RESCISÃO AMIGAVELMENTE DO CONTRATO Nº 50/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Leite Pasteurizado Tipo C, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Da Rescisão: A rescisão amigável do Contrato nº 50/2016, tem fundamento no artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Do Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2016, PREGÃO Nº 12/2016.

Data do Documento: 08/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ AMANDA DE OLIVEIRA SILVA

Paranaíba-MS, 08 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** 004JWBej

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 232/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2016, PREGÃO Nº 109/2016

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 232/2016, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material para construção de meio fio, sarjeta, calçada, rotatórias e carneiras, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$7.308,00 (sete mil trezentos e oito reais), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$29.415,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais) para R\$36.723,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte três reais).

Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 09/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ VALTER PUGLIESI ALVES

Paranaíba-MS, 09 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** 6VA8xD0T

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 198/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015, CONCORRÊNCIA Nº 1/2015.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PRATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 198/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o levantamento e identificação dos possíveis créditos sonegados, quanto ao ISSQN de empresa (s) operante (s) dentro do território do Município de Paranaíba-MS, incidentes sobre os serviços prestados para a construção da Linha de Transmissão do Itatim, conforme o Edital de Leilão nº 008/2008 da ANEEL.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 198/2015, iniciando-se em 13/11/2016 e término em 31/12/2016.

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 13/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JULIANO BORGES DE

LIMA  
Paranaíba-MS, 13 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** N5PG9QQ0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº**  
**187/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2016, PREGÃO Nº 83/2016.  
**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 187/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios doméstico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Paranaíba-MS.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 187/2016, contados a partir da data de 14/11/2016, com termo final em 31/12/2016.

**Do Fundamento Legal:** Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 14/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ/ JOSIAS BARBOSA DE ASSIS

Paranaíba-MS, 14 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** MnUHd6fk

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº**  
**128/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2016, PREGÃO Nº 50/2016

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 128/2016, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de materiais diversos para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$30.000,90 (trinta mil reais e noventa centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$128.027,45 (cento e vinte e oito mil vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), para R\$158.028,35 (cento e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 23/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / GILBERTO DE AGUIAR PANUCCI

Paranaíba-MS, 23 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** i56Dbmov

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº**  
**90/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016, PREGÃO Nº 29/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato conforme planilha de Aditivo anexa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de poda de árvores, limpeza de canais, roçada e limpeza de canteiros e logradouros, roçada, capinação e limpeza nas laterais de meio fio até o limite de 02 (dois) metros e limpeza de canal a céu aberto, no perímetro urbano da cidade de Paranaíba-MS.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$118.015,79 (cento e dezoito mil quinze reais e setenta e nove centavos), no valor do contrato, passando o valor do

contrato de R\$639.055,80 (seiscentos e trinta e nove mil cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos), para R\$757.071,59 (setecentos e cinqüenta e sete mil setenta e um reais e cinqüenta e nove centavos).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 24/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 24 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** BmxzTOfk

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº**  
**201/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato conforme planilha de Aditivo anexa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na *construção de meio fio e calçada em diversas ruas da cidade*, neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**Do Valor:** Fica aditado, em R\$12.206,65 (doze mil duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$48.826,60 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), para R\$61.033,25 (sessenta e um mil trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 24/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / CELSO TADEU DE MELLO PEGADO

Paranaíba-MS, 24 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** TqMXyicw

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº**  
**123/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 123/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Dr. Yá, localizada na Rua Emílio Ferraz, Jardim Brasília, neste Município de Paranaíba-MS.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 123/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/11/2016 e término em 27/05/2017. Passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses.

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 25/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 25 de novembro de 2016.

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** JAhSyV3H

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2016 AO CONTRATO Nº**  
**124/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 124/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Ampliação da Unidade de Saúde da Família de Lourdes, localizada na Rua Daudet de Paula, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 124/2014, por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/11/2016 e término em 27/05/2017. Passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses.

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 25/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO / CELSO ROBERTO CASASSOLA  
Paranaíba-MS, 25 de novembro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: 7LNByEmV

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 176/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2016, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 176/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a execução da obra de Construção de Infraestrutura Esportiva, no Bairro Industrial de Lourdes, nesta cidade de Paranaíba-MS, em atendimento ao Convênio nº 802447/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE /CAIXA.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 176/2016, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 27/11/2016 e término em 25/04/2017. Passando o prazo total do contrato para 300 (trezentos) dias.

**Do Fundamento Legal:** Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 25/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA  
Paranaíba-MS, 25 de novembro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: DMJbG4a2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 236/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2016.

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOSÉ MACHADO DE PAULA

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a supressão ao CONTRATO Nº 236/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais especializados na área de perícia contábil para a avaliação e revisão de dívida reclamada em procedimento judicial nº 0002615-16.2011.8.12.0018, movido pela SANESUL - Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul contra o Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Procuradoria Jurídica.

**Do Valor:** Fica suprimido ao contrato nº 236/2016 o valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), passando o valor atual do contrato de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para R\$800,00 (oitocentos reais).

**Do Fundamento Legal:** Art. 65 parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data do Documento: 28/11/2016

**Assinaturas:** DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ / JOSÉ MACHADO DE PAULA

Paranaíba-MS, 28 de novembro de 2016.

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: 6oCae1di

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### “1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 232/20106.”

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (09/11/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 313/2016, Pregão nº 109/2016, Contrato nº 232/2016, celebrado em 19/10/2016** e seus aditivos, com a empresa, **PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP**, sito à Avenida José de Castro, nº 2155, Jardim América, na cidade de Paranaíba - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.650.129/0001-03, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

**I.** O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

**60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;**

15.452.0012-2.066 - Manutenção Departamento de Trânsito;

339030.171019 - Material de Consumo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 09 de novembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza

Regina Porfírio

CPF nº 002.025.491-19

702.369.501-00

Ângela

CPF nº

Publicado por:

Ângela Regina Porfírio

Código Identificador: ggppt9IE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

##### “1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 155/2016.”

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (18/11/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de

Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 154/2016, Pregão nº 56/2016, Contrato nº 155/2016, celebrado em 10/06/2016** e seus aditivos, com a empresa, **S.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, sito à Rua 04 de julho, nº 1140, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.480.535/0001-84, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

**25.102 - Fundo Municipal de Meio Ambiente;**

18.541.0005-2079 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;  
339039.151000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 18 de novembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ângela Regina Porfírio  
Fernandes da Silva  
CPF nº 702.369.501-00  
368.371.640-04

Raimunda  
CPF nº

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** 867jh7la

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2016 AO CONTRATO Nº 198/2015, CELEBRADO EM 13/11/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA ATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S.”**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (10/11/2016), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG 6.122.133-8-SSP/MS, e do CPF/MF 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Bairro Jardim Santa Monica, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2015, CONTRATO nº 198/2015, celebrado em 13/11/2016** e seus aditivos, com a empresa, **ATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.606.508/0001-51, estabelecida na Rua Moises Batista, nº 189, Sala 04, Centro, Cep 75.380-000, na cidade de Trindade-GO, resolve apostilar a mudança de razão social nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a

redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na mudança de razão social, conforme abaixo:

### 1. “De **ATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S** para **PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S.**”

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 10 de novembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza  
Ângela Regina Porfírio  
CPF nº 002.025.491-19  
702.369.501-00

CPF nº

**Publicado por:**  
**Ângela Regina Porfírio**  
**Código Identificador:** iRWKqWqW

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONVÊNIO Nº 031/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR TERESA SPINELLI  
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DO VALOR DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), DIRETAMENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR TERESA SPINELLI, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO Nº 031/2016

VIGÊNCIA: 26/08/2016, ATÉ 31/12/2016

DATA DO DOCUMENTO: 26 DE AGOSTO DE 2016

ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA  
SOLENI VARAL

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** XkAT26S5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 034/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLIDADOR.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. sob nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.122.133-8-SSP/MS., e inscrito no CPF. sob nº 204.103.951-53, residente e domiciliado na Avenida Juca Pinhé, nº 340, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e visando o dever da Administração Pública zelar pela economicidade de seus recursos, legalidade e moralidade de seus

atos, **RESOLVE** rescindir unilateralmente o Convênio nº 022/2015 que foi firmado com a **OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR**, inscrita no CNPJ nº 03.628.963/0001-22, com sede administrativa localizada na Rua Wladislau Garcia Gomes, nº 1575, Centro, nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, destinado para o auxílio nas despesas de custeio e capital

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica neste ato unilateralmente rescindido o Convênio nº 034/2016, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, face a vedação definida no § 10º do art. 73 da Lei nº 9.504/97 de distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão em comento, funda-se no disposto da Cláusula Décima Primeira do Convênio em consonância com os incisos XII e XVII do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Paranaíba/MS.

Paranaíba-MS, 14 de dezembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**

Prefeito de Paranaíba/MS

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** 4oAT3zYl

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 032/2016**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 032/2016, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS**

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO É CELEBRADO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.

OBJETO: O OBJETO DESTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 0322016, CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOMINADAS.

DATA DO DOCUMENTO: 14 DE DEZEMBRO DE 2016

ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

MARIA DE FÁTIMA LEAL BORGES DUARTE

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** IesBcKSH

#### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 2/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2016**

**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Leiloeiro e Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Leilão é a alienação de área compreendendo a matrícula nº 29.416 do CRI local, que compõe o patrimônio Municipal, sendo 12,80% de um lote de terreno denominado lote "05-B" quadra 459, Bairro Jardim Cambraia, neste Município de Paranaíba-MS, e demais detalhes/informações nos documentos constantes no ANEXO I (laudos de avaliação, certidões de matrículas e Lei Ordinária nº 2105 de 11 de novembro de 2016.

**ARREMATANTE: NELSON LUIZ MARTINS ZATI JUNIOR, inscrito no CPF nº 010.960.511-09**, tendo ofertado o valor máximo de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Diante de mais nenhuma manifestação o Leiloeiro deu como vendida a área acima mencionada.

E **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado proferido pelo Leiloeiro e Comissão Permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 23 de dezembro de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**

**Ângela Regina Porfírio**

**Código Identificador:** nMid69Vl

#### **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**

#### **PREVIM - Edital para designação de Conselheiros nº 002/2016**

**O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba MS - PREVIM, atendendo a Decisão Judicial, constante dos autos nº 8000253-08.2016.8.12.0800, ALTERA:**

**3.1.1** - O prazo previsto no EDITAL nº 001/2016, publicado no D.O do município, no dia 22/12/2016 será até o dia **26/12/2016**, às 11:00 horas, mantendo as demais datas fixadas e o procedimento para inscrição e votação.

Os interessados deverão comparecer pessoalmente na sede administrativa do Previm, sito à Rua Otto Lemos Fleury, nº225, Jardim Santa Mônica.

Paranaíba (MS), 23 de dezembro de 2016

**JAIME JERONIMO DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Administrativo

**Publicado por:**

**Marnei Marcelo Machado**

**Código Identificador:** nuS5FbFT